

DECRETO Nº 2.430, de 10 de janeiro de 2006.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 809, de 05 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-1.762.014,25** (hum milhão, setecentos e sessenta e dois mil, quatorze reais e vinte e cinco centavos), destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE planejamento, ciência e TECNOLOGIA			
1.17.0.19.126.8010.2072	33903900	0100	30.670
1.17.0.19.126.8010.2072	44905100	0100	32.000
1.17.0.19.126.8010.2072	44905200	0100	13.685
1.17.0.19.126.8010.2072	33903500	0112	144.85
1.17.0.19.126.8010.2072	33903900	0112	221.58
1.17.0.19.126.8010.2072	33903000	0112	86.192
1.17.0.19.126.8010.2072	44905100	0112	361.48
1.17.0.19.126.8010.2072	44905200	0112	699.97
1.17.0.19.126.8010.2072	33901400	0100	7.210,
1.17.0.19.126.8010.2072	33903600	0100	3.000,
1.17.0.19.126.8010.2072	44905200	0152	161.36
TOTAL	1.762.014,25		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	-----------------

secretaria municipal de esporte e lazer

1.10.0.27.812.8002.1052

44905100

0112

1.762.

total

1.762.014,25

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de janeiro de 2006.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal